



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

ATA DA 23ª REUNIÃO CETIC – 27 de julho de 2021

1. PARTICIPANTES

José Ferreira Júnior	Secretário de TI e Comunicação em exercício STIC e Coordenador de Infraestrutura COINF
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
Daniel Barbosa	Coordenador de Sistemas em exercício COSIS
Gilberto Martins	Chefe da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Gláucia Ferreira	Assistente da Seção de Planejamento SEPLAN-COGGI
Ricardo Baudel	Chefe da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Márcia Regina	Assistente da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Cinthya Bittencourt	Servidora da Seção de Segurança da Informação SESIN-COGGI
Sílvio Romero	Assistente da Seção de Orientação e Suporte a Sistemas SEOS-COSERV (participou apenas da exposição extra-pauta sobre AVE nas Eleições Suplementares)
Marcos Cerqueira	Assistente da Seção de Inteligência de Dados e de Processos Eletrônicos SEIPE-COSERV (participou apenas da exposição extra-pauta sobre AVE nas Eleições Suplementares)
Iara Vilela	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS			
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE		
ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Fazer o levantamento nominal da necessidade de capacitação na nova competência " <i>pesquisar melhores práticas para identificar oportunidades de inovação, colaboração e transformação digital</i> ", enviando-a ao e-mail do Gabinete STIC	COGGI	21.jul.21 (concluída)
2	Encaminhar às seções e coordenadorias STIC o e-mail da SEDOC (de 15.jul) com o anexo, para propiciar a avaliação dos servidores lotados na STIC.	Gabinete STIC	21.jul.21 (concluída)
3	Questionar a SGP sobre possibilidade de acréscimo do número atual de licenças	Gabinete STIC	22.jul.21

	ALURA, para realizar cursos ALURA, com o objetivo de sanar ou mitigar ocupações críticas - especificamente no que se refere à nova competência " <i>pesquisar melhores práticas para identificar oportunidades de inovação, colaboração e transformação digital</i> ".		(concluída)
4	Reavaliar os servidores da STIC, conforme anexo disponibilizado pela SGP em 15.jul. Ao encaminhar a resposta à SGP, informar ao gabinete STIC, para registro e acompanhamento.	Seções e Coordenadorias STIC	30.jul.21 (concluída)
5	Responder à SECOM com a deliberação do CETIC	Gabinete STIC	26.jul.21 (concluída)
6	Informar necessidade de troca de <i>notebook</i> à COINF, por e-mail, com justificativa para a troca e envio do equipamento antigo para os inservíveis.	Coordenadorias	22.jul.21 (concluída)
7	Enviar conteúdos para completar informações do plano de ação do GETIC à COGGI, por e-mail	COINF, COSERV e COSIS	23.jul.21 (concluída)
8	Consolidar respostas STIC e enviar à AGS o plano de ação do GETIC, atualizado	COGGI	29.jul.21 (concluída)
9	Solicitar pauta ao COGEST para avaliar a DFEP da manutenção do sistema de proposição de trabalhos - SISPRO, que será utilizado no fórum nacional de chefes de cartório, programado para nov.2021.	Gabinete STIC	21.jul.21 (concluída)
10	Solicitar pauta ao COGEST para avaliar a DFEP da manutenção do sistema da ouvidoria – OUVÉ, que demandará alterações no formulário eletrônico em adequação à LGPD.	Gabinete STIC	21.jul.21 (concluída)
2	DELIBERAÇÕES DO GT RETORNO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO TRE-PE A PARTIR DE AGOSTO.2021		

UNIDADE DEMANDANTE: STIC

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Júnior trouxe ao conhecimento dos presentes o que foi deliberado na reunião do GT de Retorno de 26.jul.

Explicou que o TRE-PE está programando um retorno gradual conforme a estabilização da pandemia na nossa sociedade, e que vários setores do TRE-PE estavam querendo ampliar a capacidade de trabalho presencial.

Com base nas ponderações feitas - inclusive - pelo Dr. Cristiano, deliberou-se por levar ao Des. Presidente as seguintes sugestões (para emissão de nova Portaria regulamentadora):

- acrescentar a possibilidade de trabalho presencial de mais 1 servidor, a critério do Juiz, nos Cartórios de Zona Eleitoral;
- na Sede, modificar os quantitativos pré-autorizados do **trabalho presencial** para:
 - **mínimo de 30%**, com todas as seções funcionando presencialmente;
 - **limite de até 60%**, com autorização do Secretário (ou equivalente);
 - necessidade de quantitativo superior, continua sendo solicitada autorização à DG e à Presidência.

Ainda foi tratado o tema (servidores não vacinados) e Orson sugeriu que a portaria já contemplasse a solicitação de justificativa para os servidores que, podendo, não se vacinaram ainda, para análise de quantitativo e localização, com vistas à tomada de decisão sobre o assunto.

Júnior - nesse momento - lembrou que é necessário termos serenidade e ponderação, uma vez que a **união** dos grupos é extremamente necessária ao bom andamento das Eleições 2022, que se afiguram como um grande desafio em virtude do momento social.

3	ANÁLISE DO PAC STIC 2021 E CURSO SUGERIDO PARA MITIGAR OCUPAÇÕES CRÍTICAS		
---	--	--	--

UNIDADE DEMANDANTE: STIC

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Com base nas informações e solicitações recebidas da SEDOC por e-mail, o CETIC deliberou por:

- questionar a SGP sobre o **papel do gestor do contrato** das licenças dos cursos ALURA, uma vez que nunca exercemos esse papel. O Gabinete enviará e-mail perguntando qual será a função dessa pessoa - ainda hoje;
- os Coordenadores irão nomear os servidores que serão contemplados nas **27 licenças ALURA** contratadas para o período de 1º.ago.2021 a 31.jul.2022, informando por e-mail ao Gabinete - SEI nº 0012856-40.2021;
- o Gabinete irá consolidar as respostas e responder à SGP - até 29.jul;
- uma vez que não se vislumbrou a adequação de substituição de cursos já programados para o PAC STIC 2021 frente ao identificado para mitigar ocupação crítica referente à nova competência "**pesquisar melhores práticas para identificar oportunidades de inovação**,

colaboração e transformação digital", presente em todas as seções da STIC na minuta de RAD que está tramitando, o Gabinete vai - após definição dos 27 contemplados com as licenças 2021-2022, questionar a SEDOC sobre o custo de nova contratação - seja para licença anual (sem limite de cursos) seja para contratação de curso específico.

No próximo CETIC deve haver análise dessas informações e deliberação sobre estratégia para capacitar nessa nova competência esperada para todas as seções da STIC.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Questionar a SGP, por e-mail, sobre o papel do gestor do contrato das licenças dos cursos ALURA, uma vez que nunca exercemos esse papel, perguntando qual será a função dessa pessoa.	Gabinete STIC	27.jul.21
	Informar por e-mail ao Gabinete os nomes dos servidores que serão contemplados nas 27 licenças ALURA contratadas para o período de 1º.ago.2021 a 31.jul.2022.	Coordenadorias	28.jul.21
	Consolidar as informações dos servidores a serem contemplados com as 27 licenças ALURA e responder à SGP	Gabinete STIC	29.jul.21
	Verificar a "diferença" de indicados para cursos EaD ALURA e questionar a SEDOC sobre o custo de nova contratação - seja para licença anual (sem limite de cursos) seja para contratação de curso específico - com relação à nova competência " pesquisar melhores práticas para identificar oportunidades de inovação, colaboração e transformação digital "	Gabinete STIC	29.jul.21
	Avaliar respostas recebidas da SEDOC para decidir estratégia para capacitação na nova competência.	CETIC	3.ago.21

4

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO PDTIC

UNIDADE DEMANDANTE: COGGI

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Saulo informou que a SEPLAN concluiu a minuta do PDTIC e Gilberto iniciou a apresentação compartilhando o documento, em tela. Explicou as dificuldades encontradas (ENTIC-JUD e PDTIC, ambos com prazos curtos e simultâneos) e as inovações exigidas pela **Res. CNJ nº 370/2021**, pois até o fim de julho deveremos que atualizar o PDTIC considerando as novas diretrizes. O SEI nº 0014926-30.2021 foi aberto com essa finalidade.

Ressaltou que:

- o documento foi planejado para um período curto 2021-2022 (segundo a metodologia adotada pelo CNJ e pelos TRES, atualmente);
- está bem enxuto, com 50 páginas;
- e que o PETIC deixa de ser exigido, conforme o artigo 43 da resolução CNJ já referida: "*Os órgãos que já possuem os instrumentos estratégicos e diretores de TIC poderão consolidar as iniciativas previstas nos incisos do art. 42 em um único plano.*"

Ainda hoje a SEPLAN enviará as minutas **Portaria e Anexo PDTIC**, para que até amanhã, 28.jul, os membros do CETIC retornem com alterações e/ou validação do conteúdo por e-mail, à SEPLAN.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Enviar as minutas Portaria e Anexo PDTIC por e-mail aos membros do CETIC	SEPLAN	27.jul.21
	Enviar <u>alterações</u> e/ou <u>validação</u> do conteúdo da Portaria e do Anexo PDTIC por e-mail, à SEPLAN	Coordenadorias	28.jul.21

Extra-Pauta

AVE (AUDITORIA DO VOTO ELETRÔNICO) NAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

UNIDADE DEMANDANTE: STIC

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Júnior convidou **Sílvio e Marcos** para terem conhecimento do histórico dessas eleições suplementares (Palmeirina e Capoeiras) e do motivo da indicação dos nomes deles para um GT referente à Auditoria do Voto Eletrônico (AVE).

A princípio, como em outras eleições suplementares em Pernambuco, não haveria a realização de AVE e os trabalhos de preparação seriam concentrados no Recife. Porém, em virtude do delicado momento político referente à Justiça Eleitoral e à maioria dos TRES estarem realizando essa verificação, o Des. Presidente decidiu que as cerimônias de preparação de urnas seriam realizadas na sede do Polo, em Garanhuns, como nas eleições tradicionais, para permitir a participação popular sem maiores custos de deslocamento aos interessados da sociedade.

No dia 26.jul houve uma reunião sobre as Eleições Suplementares onde foram apresentadas várias necessidades para essa Auditoria do Voto Eletrônico (AVE), que seria realizada a primeira vez fora do Recife. Identificou-se alguns riscos que devem ser sanados para o transcorrer dentro da normalidade, nessa cerimônia. Então foram solicitados nomes de servidores experientes para dar andamento ao planejamento, preparação e execução desse evento, e da STIC ficaram definidos 3 representantes: Ricardo **Baudel**, **Silvio** Romero e **Marcos** Cerqueira.

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, Assistente, em 29/11/2021, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, Coordenador(a), em 29/11/2021, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA**, Coordenador(a), em 29/11/2021, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO**, Assistente de Gabinete, em 30/11/2021, às 07:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO**, Técnico(a) Judiciário(a), em 30/11/2021, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LIMA BARBOSA**, Coordenador(a) em Exercício, em 30/11/2021, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA**, Coordenador(a), em 02/12/2021, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACEDO BAUDEL**, Chefe de Seção, em 02/12/2021, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CERQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 02/12/2021, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ROMERO PRADO DE MELO**, Analista Judiciário(a), em 02/12/2021, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA ALCÂNTARA BITTENCOURT**, Técnico(a) Judiciário(a), em 03/12/2021, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DA MOTA MARTINS**, Chefe de Seção, em 06/12/2021, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577145** e o código CRC **C93C66A9**.